



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30
RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (0XX43) 244-1143 – CEP 86.618-000
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2020.

Primeiro termo aditivo ao contrato que entre si celebraram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR e o Município de Prado Ferreira/PR, para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05.

O **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.136/0001-30, com sede na Rua São Paulo, 201, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvio Antonio Damaceno**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8, inscrito no CPF/MF sob nº. 971.552.929-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 20, na cidade de Prado Ferreira/PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Roberto Dias Siena**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.427.651-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 623.960.999-49, residente e domiciliado na Rua Martini Siena nº 261 na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

É objeto do presente aditamento, a resolução nº 273, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a alteração da resolução nº 263 de 05 de agosto de 2019, que fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao CISMENPAR e das outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30
RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (0XX43) 244-1143 – CEP 86.618-000
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo primeiro:

Em razão do disposto no art. 1º da resolução nº 273, o art. 1º da Resolução nº 263, de 05/08/2019 passou a vigorar com a seguinte redação: “A participação financeira mensal dos Municípios Associados, para o exercício de 2020, prevista na cláusula 56, alínea “a” do Contrato de Consórcio Público, passará a ser de R\$ 0,91 (noventa e um centavos de real) per capita e será destinada ao CISMENPAR através do respectivo Contrato de Rateio”.

Parágrafo segundo:

Em virtude das adequações acima, o quadro financeiro previsto no § 2º da cláusula primeira do contrato de rateio passa a vigorar da seguinte forma:

A) Custeio despesas administrativas:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020				TOTAL ANUAL	FONTE	P. FERREIRA	
PCASP				POPULAÇÃO		3.726	
DESDOBRAMENTO ANALITICO							
PERCENTUAL				%		0,390%	
ELEMENTO DE DESPESA				CR - DESPESAS COM PESSOAL	6.640.687,18	1067	25.881,79
3	1	9	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.176.131,46		16.276,29
		0	1				
3	1	9	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.367.559,14		5.330,00
		0	3				
3	1	9	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.957,80		190,81
		0	6				
3	1	9	4	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	463.400,00		1.806,08
		0	6				
3	1	9	9	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.038,78		97,59
		0	1				
3	1	9	9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		77,95
		0	4				
3	1	9	9	RESSARC.PESSOAL REQUISITADO	539.600,00		2.103,07
		0	6				
ELEMENTO DE DESPESA				CR- OUTRAS DESPESAS CORRENTE	3.050.230,10	1069	11.888,14
3	3	9	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	56.500,00		220,21
		0	4				
3	3	9	3	MATERIAL DE CONSUMO	1.111.876,90		4.333,49
		0	0				
3	3	9	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00		101,33
		0	3				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30
RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (0XX43) 244-1143 – CEP 86.618-000
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

3	3	9	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.643.392,00		6.405,05
3	3	9	4	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	187.500,00		730,77
3	3	9	9	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.961,20		97,29
ELEMENTO DE DESPESA				CR - INVESTIMENTOS	130.000,00	1.070	506,67
4	4	9	5	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	100%	506,67
4	4	9	5	OBRAS E INSTALAÇÕES		0%	-
TOTAL					9.820.917,28		38.276,60

B) Custeio despesas das atividades ambulatoriais:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020				TOTAL ANUAL	FONTE	P. FERREIRA	
PCASP				DESDOBRAMENTO ANALITICO	POPULAÇÃO	3.726	
				PERCENTUAL	%	0,390%	
ELEMENTO DE DESPESA				CR- OUTRAS DESPESAS CORRENTE	706.384,77	1069	2.753,10
3	3	9	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	706.384,77		2.753,10

TOTAL CONTRATO RATEIO			41.029,70
------------------------------	--	--	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Prado Ferreira/Pr, 19 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 - 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30
RUA SÃO PAULO, 201 - FONE (0XX43) 244-1143 - CEP 86.618-000
PRADO FERREIRA - ESTADO DO PARANÁ


Silvío Antonio Damaceno

Prefeito Municipal de Prado Ferreira

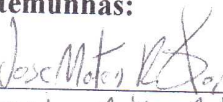
- CONSORCIADO


Roberto Dias Siena

Consórcio Intermunicipal de Saúde

do Médio Paranapanema - CONSÓRCIO

Testemunhas:

1 - 

Nome: Jose Mateus Rodrigues dos Santos

CPF nº. 106.878.639-61

2 - _____

Nome:

CPF nº.